

DECRETO Nº 2943, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI Nº 3952.

ie
ie

de R\$ 190.000,00, (cento e noventa mil reais) destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Suplementação (+)				190.000,00
02 05 01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA			
246	28.843.0003.0014.0000	Dívida Pública		190.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		

Anulação (-) **190.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

!0.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos